



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ROLANTE  
COORD. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (ROLANTE)

ATA Nº 9/2026 - CLC-ROL (11.01.14.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rolante-RS, 25 de maio de 2026.

**ATA Nº 1**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026**

**CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 5/2026**

**PROCESSO Nº 23740.000128/2026-52**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2026, às 10 horas, foi aberta a sessão pública, de forma híbrida, presencial e online, da Chamada Pública nº 5/2026, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Reuniram-se presencialmente, no auditório do IFRS/*Campus* Rolante, as servidoras Adriana de Oliveira e Cassandra Paz Azevedo, membras da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, designadas pela Portaria DAP-CROL/IFRS nº 7, de 26 de janeiro de 2026, bem como, foi aberta a sala virtual, através do link <https://meet.google.com/rkb-bidkymb?authuser=2>. A servidora Patrícia Cichota, representante da DLC, auxiliou na conferência dos documentos encaminhados pelos proponentes. Salienta-se que não houve a presença de nenhum proponente na sessão.

Este Edital foi disponibilizado aos interessados no dia 30/04/2026 no site do *Campus* Rolante, nos seguintes links: <https://ifrs.edu.br/rolante/ifrs-campus-rolante-abre-chamada-publica-para-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar/> e <https://ifrs.edu.br/rolante/administracao-e-planejamento/licitacoes-e-contratos/chamadas-publicas/> e enviado por e-mail aos interessados e para a Emater de Rolante. O edital também foi publicado na aba do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do MDA, disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae/chamada-publica-pnae-no-005-2026-instituto-federal-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-do-rio-grande-do-sul-2013-campus-rolante>.

Foram recebidos de forma eletrônica, através do e-mail [licitacao@rolante.ifrs.edu.br](mailto:licitacao@rolante.ifrs.edu.br), tempestivamente, os documentos contendo habilitação e Projetos de Venda de dois fornecedores individuais e de dois grupos informais: Marlon Marins, UFPA nº RS012025.01.002564283CAF; Juliana Beatriz Pereira, UFPA nº RS032024.01.001298032CAF; Antônio Alexandre de Andrade e Valdnei de Andrade, UFPA nº RS092024.01.002125214CAF e UFPA nº RS032024.01.001313252CAF, respectivamente; Roque Becker e Evandro Becker, UFPA nº RS112024.01.002366440CAF e UFPA nº RS042025.01.003398185 CAF, respectivamente. Não houve a participação de Grupos Formais.

A servidora Adriana de Oliveira deu início a sessão pública, lendo os dados referente à Chamada Pública. Os documentos relativos à habilitação de todos os participantes foram verificados pelas servidoras. Depois de analisados, considerou-se que todos os participantes se encontravam HABILITADOS.

Seguiu-se com a análise dos Projetos de Venda, verificou-se que os dois projetos informais respeitaram o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor das aquisições de alimentos da Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA em nome da mulher (Art. 29, § 3º, da Resolução CD/FNDE nº 4 /2026), no entanto, há a necessidade de ajuste destas propostas dos grupos informais participantes conforme segue: o Projeto de Venda de Antônio de Andrade e Valdnei de Andrade, contêm integrantes mulheres na composição familiar de sua UFPA-CAF que não estão classificadas como Mão de Obra Familiar, estando em desacordo com o disposto no art. 29, § 5º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026. E o com relação ao Projeto de Venda de Roque Becker, o valor ultrapassa o limite máximo por CAF, conforme prevê o art. 38, § 1º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.

Conforme o exposto acima, e não havendo a possibilidade de realizar a classificação das propostas encaminhadas, conceder-se-á o prazo para os devidos ajustes dos Projetos de Venda supracitados até a reabertura da sessão pública online, que ocorrerá no dia 26/05/2026, às 15 horas. Os proponentes serão notificados por e-mail para as devidas correções e envio dos Projetos de Venda.

Os participantes deste certame serão informados do conteúdo desta ata através de meio eletrônico.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Adriana de Oliveira, que após lida e considerada conforme, foi assinada por mim e demais participantes desta Chamada Pública.

*(Assinado digitalmente em 25/05/2026 15:22)*

ADRIANA DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CLC-ROL (11.01.14.01.07)

Matrícula: ###186#2

*(Assinado digitalmente em 26/05/2026 07:20)*

CASSANDRA PAZ AZEVEDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DADM-ROL (11.01.14.01)

Matrícula: ###529#9

*(Assinado digitalmente em 25/05/2026 15:47)*

PATRICIA CICHOTA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CLC-REI (11.01.01.03.03.02)

Matrícula: ###280#7

**Processo Associado: 23740.000128/2026-52**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação: **6f25769390**